



PORTARIA Nº 066/2024

EMENTA: “Contrata em caráter de excepcionalidade servidor na forma que especifica”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº. 0794/01 de 23 de janeiro de 2001 e a Lei Complementar nº 0821/2003 de 15 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar servidor abaixo relacionado, em caráter de excepcionalidade, para compor o quadro da contratação temporária, por excepcional interesse público, da administração municipal, com fundamento na Lei Municipal nº. 0794/2001 de 23 de janeiro de 2001 e a Lei Complementar nº 0821/2003 de 15 de setembro de 2003, nas condições seguintes.

ORD	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	ANTONIO FRANCISCO TRAVASSOS NETO	09318604408	MEDICO PLANTONISTA
2	DEBORA MYCAELLY FELISMINO SANTOS	11811491421	PSICOLOGO(A) ESCOLAR
3	EDVALDO RODRIGUES VIEIRA	07875497469	ORIENTADOR SOCIAL
4	ELAINE GUALBERTO LIRA DE MOURA	06152653401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
6	GIOVANA DE ANDRADE TAVARES	10856070467	CIRURGIAO-DENTISTA DO PSF
7	GUSTAVO ROGERIO SILVA DE ARAÚJO	11831807483	PROFESSOR (A)
8	JANILLO PEREIRA VIANA	08746916482	PROFESSOR (A)
9	JOSE FLAVIO DOS SANTOS	71236608461	PROFESSOR (A)
10	PAULO HENRIQUE PONTES FERREIRA	67158730468	PROFESSOR (A)
11	ROGERIO DA SILVA BARBOSA	53196775453	FONOAUDIOLOGO
12	LAYANE SALES DE MELO	10620160411	NUTRICIONISTA

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2024.



**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-PREFEITA-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
CNPJ:10.144.038./0001-91

Av. Des. Joao Paes de Carvalho, 233, Palmeirina - PE, 55310-000

Telefone: (87) 3791-1156